

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 222

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.746/2023, de 04 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de dezembro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2070.2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	10.000,00

ANEXO II

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2070.2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	10.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de dezembro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.401/2023 - GP, de 04 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EVALDENIR PINHEIRO DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023

Processo nº 9348/2023

PARTES: O Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, e a Empresa Rorato e Molero LTDA-ME - CNPJ Nº 20.214.712/0001-10

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem do site oficial do IPREV e gerenciamento de e-mails institucionais desta Autarquia, conforme memorando nº 20.626/2023 e Termo de Referência, anexo

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$ 3.399,60 (Três mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA M. DE SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.230 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
 PRESIDENTE DO IPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023.

Processo nº 6531/2023

Pregão Eletrônico N.º 028/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa R J COMERCIO TEXTIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.307.891/0001-30, sediado(a) na Rua Augusto Leopoldo, nº 46, Quintas - Natal/RN, CEP: 59.050-030.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2023

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI NETO

Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito

Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 352/2023

PROCESSO Nº 9567/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Fundação Cultural Dona Militana de São Gonçalo do Amarante/RN inscrito no CNPJ sob o número CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: empresa 44.298.452 MONICA EMANUELA DE LIMA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o número 44.298.452/0001-77, com sede na Rua Otávio Augusto Barbosa, nº 318, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada no serviço de Consultoria e Assessoria Cultural, para elaboração do Plano de Ação e acompanhamento técnico nas elaborações de Editais, bem como outros serviços e atividades ligadas à Implementação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022), para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 013/2023, conforme descrição no quadro abaixo:

CÍDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936210	CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DO EDITAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22 E LEI 14399/22.		SERV	1,00	34.500,0000	34.500,00
					Total	34.500,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, no valor de R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.796 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas FONTE DE RECURSO 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.798 - EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas FONTE DE RECURSO 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.799 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas FONTE DE RECURSO 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Novembro de 2023

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

44.298.452 MONICA EMANUELA DE LIMA FERREIRA

CONTRATADA

COMDICA

Resolução Nº 019/2023 – COMDICA, de 30 de novembro de 2023

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/SGA-RN, órgão autônomo, normativo, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis incluindo as instituições governamentais e não governamentais que atuam junto à criança e ao adolescente no âmbito do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.089, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre as políticas públicas voltadas à defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.197, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO que no Regimento Interno deste conselho, no artigo 20 dispõe sobre a criação das comissões, suas temáticas e respectivas atribuições, bem como determina que sua composição deverá ter no mínimo 03 (três) membros.

CONSIDERANDO as deliberações e indicações dos membros do Conselho presentes na Assembleia Extraordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2023, chegou-se à conclusão da referida composição.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os conselheiros a compor as seguintes comissões:

I.COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS;

a)MAURICIO MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR

b)JANAINA KARINA FRANCO FIGUEREDO

c)ELOISE MICEIA DE FREITAS SILVA

d)MARIA ILMA BEZERRA BARROS

II.COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS;

a)MICAEL MOREIRA DA SILVA

b)MARCELINO FERREIRA DE OLIVEIRA

c)ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

III.COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

a)ANATERESINHA XAVIER DE BRITO

b)FÁTIMA MELO DUARTE VARELA

c)MARINALVA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2023.

MARINALVA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Presidenta do COMDICA de São Gonçalo do Amarante/RN

IPREV

EDITAL Nº 02/2023 – IPREV PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES

A Comissão de Pleito 2024/2025, instituída através da Portaria n.º 1.369/2023 – GP, de 16 de novembro de 2023, torna público que foi prorrogado até o dia 07/12/2023, das 8h às 14h, na sede do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV, situado na Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN e obedecerá ao seguinte calendário, permanecendo inalterado os demais itens do Edital 01/2023.

17/11/2023	Publicação do edital de Convocação das Eleições
27/11/2023 a 07/12/2023	Prazo para inscrição dos interessados no Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV, no horário das 9h às 14hs.
08/12/2023	Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas pela comissão de pleito.
12/12/2023	Afixação em mural e publicação no JOM da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas no Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV
13/12/2023	Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas e impugnação das demais candidaturas.
14/12/2023	Publicação da decisão de caráter irrecurável acerca dos pedidos de reconsideração e impugnação dos candidatos no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante.
15/12/2023	Credenciamento dos fiscais, por intermédio de seus candidatos.
18/12/2023	Sorteio do número de ordem na cédula eleitoral. Horário: 10h no Auditório do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante- IPREV
19/12/2023 a 20/12/2023	Período de propaganda dos candidatos.
21/12/2023	ELEIÇÃO. A apuração iniciará-se após o encerramento do processo de votação no Auditório do IPREV das 8h às 16hs.
22/12/2023	Publicação do resultado do Pleito no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante.

São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Comissão



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br